



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

27 JUN 2017

INDICAÇÃO
Nº 518/2017 Sala das Sessões


PRESIDENTE

Considerando que nessa época de férias escolares, mês de julho que está prestes a se iniciar, é comum que os jovens voltem a desenvolver umas das suas mais divertidas atividades recreativas que é a soltura de pipas;

Considerando que essa recreação que a princípio não representa perigo para as crianças, todavia é arma mortal, principalmente para os motociclistas se a linha estiver munida de cerol;

Considerando que devido a esse perigo previsível, seria conveniente que a Guarda Civil Municipal, nesse período de férias escolares intensificasse a fiscalização e apreensão das pipas munidas das linhas cortantes (cerol), notificando, inclusive os pais dos menores infratores, alertando-os do perigo que seus filhos estão expondo os transeuntes;

Considerando as Leis Municipais 3.584/2007 e 4.416/2013 que proíbem a utilização e comercialização do cerol no Município.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a Guarda Municipal, nesse mês de férias, quando a soltura de pipas é mais comum, intensificar a fiscalização e apreensão das pipas que estão munidas com a linha cortante (cerol), evitando-se possíveis acidentes com resultados imprevisíveis.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

ntb